PARECER CONEN Nº 029/2019

Processo nº: 23434.000978.2019-95

Interessado: *Câmpus* Matão

Assunto: Proposta de Atualização do curso de Tecnologia em Alimentos

Relator: Diego Azevedo Siviero

I.HISTÓRICO

O coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos encaminhou processo no SUAP de nº 23434.000978.2019-95 solicitando um ajuste dos pré-requisitos do curso sob a alegação que o SUAP estava bloqueando a matrícula dos alunos em um caso específico.

Quando o aluno era reprovado em um componente curricular que era pré-requisito de outro componente posterior no percurso formativo, mas atendendo aos critérios definidos no PPC do curso (estar com frequência superior à 75% e com nota entre 4,0 e 6,0), o SUAP não autorizava a matrícula.

Para resolver a situação a Diretoria de Graduação orientou o *câmpus* a atualizar o PPC, removendo os pré-requisitos. Esta orientação foi tomada com base na informação do *câmpus* de que o curso estava em processo de extinção e os pré-requisitos estavam consistindo em barreiras no percurso formativo dos alunos.

II.ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

A Organização Didática dos cursos superiores do IFSP define no glossário que acompanha o documento, mais precisamente na página 74, que pré-requisito é a "Condição que o estudante deve satisfazer para poder matricular-se em determinada disciplina. Pode ser a aprovação em uma ou mais disciplinas, todas as disciplinas de um período (pré-requisito por bloco) ou um número mínimo de créditos cursados".

Segundo esta definição, o aluno precisa ser aprovado em uma ou mais disciplinas para poder cursar uma dada disciplina seguinte, não cabendo a condição de ter obtido nota entre 4,0 e 6,0 com frequência superior a 75% como pré-requisito uma vez que, segundo o Inciso II do Art. 142 da mesma OD, o aluno estaria reprovado neste componente, não valendo como pré-requisito a outro.

O *câmpus* optou por realizar uma atualização do PPC, removendo todos os pré-requisitos do curso para facilitar a integralização dos alunos remanescentes no curso que passa por processo de extinção.

Toda a documentação solicitada na Resolução IFSP 143/16 foi apresentada e está de acordo.

III. VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

A presidência do Conselho de Ensino do IFSP manifesta favorabilidade à Proposta de Atualização do curso de Tecnologia em Alimentos do *Câmpus* Matão - Processo nº: 23434.000978.2019-95.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acess
Pró-reitoria de Ensino - IFSP
Siape 1055293

Alexandre Aldo Neves

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP em Exercício

Pró-Reitor(a) de
Ensino em Exercício